

Convite para a instalação do Superior Tribunal do Estado na antiga Casa da Câmara (1893).



Desembargadores do Superior Tribunal, 1922; ao centro, André da Rocha

O PODER JUDICIÁRIO NA PRAÇA DA MATRIZ

O Golpe que depôs Julio de Castilhos, em novembro de 1891, anulou a Constituição Estadual, que havia criado o Superior Tribunal do Estado. Somente em 1892, com o retorno de Julio à Presidência do Estado, a Constituição passou a vigorar. Assim, às onze horas do dia 13 de janeiro de 1893, o Tribunal da Relação de Porto Alegre, já sob a denominação de Superior Tribunal do Estado, instalou-se na Praça da Matriz. O prédio da Casa da Câmara, que se erguia onde hoje está o Palácio da Justiça, passou a abrigar a nova sede do Poder Judiciário que estaria, enfim, representado no centro cívico da cidade, ao lado dos outros Poderes.

O Superior Tribunal, no final da década de 20, após a reforma que viria a descaracterizar o edifício, desfigurando o conjunto arquitetônico que formava com o Theatro São Pedro.



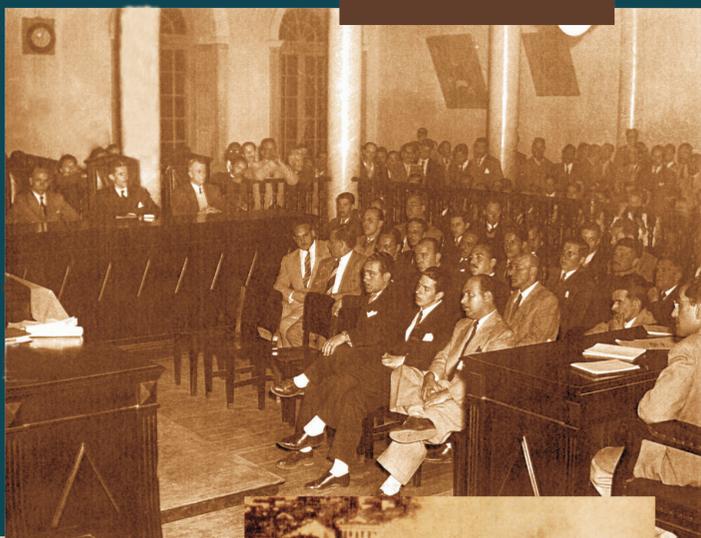
Secretaria do Superior Tribunal do Estado, vendo-se os mais altos funcionários d'essa repartição.

A Secretaria do Superior Tribunal do Estado e seus funcionários mais graduados, em 1922.

A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SUPERIOR TRIBUNAL

Nos anos 20, a velha Casa da Câmara já não comportava as instalações do Judiciário. Em 1926, Borges de Medeiros determinou que se ampliasse o edifício. O projeto, elaborado por Theophilo Borges de Barros, acrescentava oito novas salas e um amplo salão. A obra foi arrematada em março de 1927, pela firma Roncolli & Barcellos, e concluída em dezembro do mesmo ano. O edifício, até então alinhado com o Theatro, avançou ao norte até o paredão da Rua Riachuelo e ao sul até as arcadas do terraço que se abria para a praça. Sobre essa elevação foi aplicado um frontão clássico, com o letrero O SUPERIOR TRIBUNAL.

Congresso realizado no Salão do Tribunal do Júri em 1948, um ano antes do incêndio do prédio.



Desde as cinco horas da manhã até as duas horas da tarde, os bombeiros lutaram contra as chamas; foram salvos apenas parte do mobiliário, alguns livros, processos e documentos.

O INCÊNDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Após abrigar a Justiça por 56 anos, o edifício da antiga Casa da Câmara ardeu em um grande incêndio. A maioria dos processos desapareceu junto com uma das mais completas bibliotecas jurídicas do País. Na véspera do incêndio, o Tribunal Pleno havia-se reunido para examinar denúncia contra autoridades policiais que teriam cometido arbitrariedades contra cidadãos de origem alemã e italiana, chamados "súditos do Eixo". A sessão foi suspensa por pedido de vista de um dos Desembargadores. Na madrugada de 19 de novembro de 1949, antes que o Tribunal se reunisse novamente, ocorreu o incêndio. Segundo versão oficial, fora um acidente causado por um fogareiro na Secretaria do Interior. Porém, muitas suspeitas recaíam sobre um certo Major Aragão que teria provocado o sinistro a mando dos indiciados no inquérito dos "súditos do Eixo". Às vésperas de depor sobre o incêndio, Aragão foi assassinado na prisão. ra um acidente causado por um fogareiro na Secretaria do Interior. Porém, muitas suspeitas recaíam sobre um certo Major Aragão que teria provocado o sinistro a mando dos indiciados no inquérito dos "súditos do Eixo". Às vésperas de depor sobre o incêndio, Aragão foi assassinado na prisão.